

**PORTARIA Nº 1224, de 21 de julho de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 906668,

**RESOLVE**

**Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 0160/2017**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 01/02/2017 e **retificada pela Portaria 0271/2017**, que fora publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 16/02/2017 e republicada no dia 11/03/2017, que exonerou, a pedido, a servidora **MÁXIMA SOLANGE SOUZA SANTOS** de cargo do quadro temporário da universidade, conforme segue:

Onde se lê: “... Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/01/2017...”;

**Leia-se: “... Art. 2º O servidor perceberá Gratificação de Suporte Técnico Universitário (GSTU), instituída através da Lei 11.375, de 05/02/2009, em conformidade com a respectiva jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.**

**Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/01/2017...”**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições das Portarias nº 0160 e 0271/2017.**

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR**